

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 19/08/2024.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:

Scheila Daiane Tamioso

Código Identificador:40D7307F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 58/2024**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL PÚBLICO Nº 58/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

MARINO JOSÉ POLLO Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos na Lei Municipal nº 1382/2009, divulga o presente Edital demonstrando os custos da obra, com fins de Contribuição de Melhoria, para ressarcimento parcial do erário dos valores despendidos com elementos relativos à obra pública de embelezamento compreendendo a padronização de Pavimentação de Asfalto em vias públicas, em conformidade com os itens a seguir relacionados:

1 - Delimitação da área de influência

A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com as ruas: General Osório – testada das quadras 75, 33, 131 e 73; Av. Perimetral Norte – testada das quadras 131; Travessa Desconsi – testada das quadras 131 e 73, que foram valorizados com execução da obra de pavimentação de asfalto.

2 - Memorial Descritivo da Obra.

O memorial descritivo completo descreve normas para execução de pavimentação de Asfalto, compreendendo todas as atividades necessárias para execução desta obra e constam deste edital.

3 - Orçamento e custo da Obra

A despesa para realização da obra de pavimentação de asfalto deste edital será de R\$ 326.763,11 (Trezentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e três reais com onze centavos). O Orçamento completo do custo da obra consta neste edital.

4 - Parcelas do custo da obra a ser tributada

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao município, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, Asfalto, será de R\$ 84.931,60 (Oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos) levando em consideração a valorização dos imóveis atingidos diretamente tendo como limite máximo o custo da obra, e individualmente, o valor máximo da efetiva valorização ocorrida no imóvel.

5 - Execução da obra

A obra de pavimentação asfáltica constante neste edital será executada na sua totalidade ou em etapas.

6 - Critérios de repartição do tributo

Para determinar o valor da contribuição de Melhoria a ser atribuída a cada um dos contribuintes, aplica-se a seguinte fórmula de cálculo:

$VCI = VCT \cdot INCIDENCIA$

Incidência = valorização Individual

Valorização total

onde: VCI Valor Contribuição Melhoria Individual

VCT Valor Contribuição Melhoria Total

7 - Relação de imóveis beneficiados pela obra

A relação dos contribuintes, com identificação dos dados cadastrais e valores da contribuição, expressos em R\$, abaixo:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TABELA DEMONSTRATIVA

Custo total da obra: R\$ 326.763,11

Total de Contribuição de Melhoria R\$: 84.931,60

8 - Prazos e condições de pagamento

O valor da contribuição de Melhoria poderá ser pago à vista com 10% de desconto, ou no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas a partir da notificação da conclusão das melhorias dos imóveis beneficiados.

Notificados da conclusão parcial ou total da obra os proprietários dos imóveis relacionados no item 7 deverão comparecer a Secretaria de Administração e Fazenda para optarem pelas condições de pagamentos. O não comparecimento faculta o município o lançamento do tributo.

9 - Disposições Gerais

É parte integrante deste edital o memorial descritivo da obra, orçamento detalhado do custo da obra. Os proprietários dos imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras de que trata o presente edital, tem o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação do mesmo, para impugnação de quaisquer dos elementos nele constante, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 19 DE AGOSTO DE 2024.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO

Prefeito

NELSON ARI NÜSKE

Sec. Mun. Adm. e Fzenda

Publicado por:

Vanessa Anderle Brandalise

Código Identificador:FD3C1D01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº 54/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 54/2024 para Aquisição de materiais e equipamentos. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 06 de setembro de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, ou pelo telefone (55) 3534-1193, ou pelo site: www.pdrmcad.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO

Prefeito

Publicado por:

Jonatã Gabriel de Oliveira Nass

Código Identificador:5DFA1DB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 26/2024 para Aquisição de parque infantil. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 10 de setembro de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: www.pdmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO

Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:A58990B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL**

– PROGETOP INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 21.660.320/0001-48 – Contrato Administrativo nº 284/2024 – Pregão Presencial nº 049/2024 – Contratação de pessoa jurídica para manutenção das salas da quadra escolar – Valor R\$ 32.137,55 - Assinatura: 22/08/2024.

– PROGETOP INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 21.660.320/0001-48 – Contrato Administrativo nº 285/2024 – Pregão Presencial nº 050/2024 – Contratação de pessoa jurídica para manutenção do Ginásio Municipal de Esportes Celito Saviszki e Ginásio de Esportes Walter Bundchen – Valor R\$ 120.434,00 - Assinatura: 23/08/2024.

– MR COMÉRCIO, SERVIÇOS, TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ nº 19.129.945/0001-36 – Termo Aditivo nº 002/2024 – Contrato Administrativo nº 160/2024 – Pregão Eletrônico nº 010/2024 – Prorrogação de Prazo, passando de 09/08/2024 para 27/12/2024. Assinatura: 09/08/2024.

– SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 06.294.126/0001-00 – Termo Aditivo nº 002/2024 – Contrato Administrativo nº 269/2024 – Pregão Eletrônico nº 020/2024 – Supressão de Item, ficando suprimido o item 171, com o consequente cancelamento do valor de R\$ 23,94. Assinatura: 21/08/2024.

MARINO JOSÉ POLLO

Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:469F34C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCruzilhada DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 1771/2024**

**PROCESSO Nº 1847/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA
Nº 1771/2024**

O Município de Encruzilhada do Sul - RS torna público a locação do imóvel sito à Trav. Dr. Zeferino Pereira Luz, nº 166, Bairro: Alto do Renner/Rondinha, visando **ALUGUEL SOCIAL** para acomodar **a família de K.S.C.**, pelo período de 06 (seis) meses. Locador: **J.H.I.A.** Fundamentação legal: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 22-08-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:CF1EBC6C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS MUNICIPAIS**

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto: **DECRETO N.º 5.821, DE 1.º DE JULHO DE 2024** – Abre Créditos Suplementares no montante de R\$ 14.053.983,79 e dá outras providências.

Erechim/RS, 22 de agosto de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Andréa Zill
Código Identificador:67EB9C91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 166/2024. Objeto: Aquisição de material educativo e esportivo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não Vinculados de Impostos - EXCLUSIVO ME/EPP. Abertura: **10/09/2024 às 08:30** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 21 de agosto de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sueli Terezinha da Costa
Código Identificador:8E9453AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2024 Comunicamos que, com amparo na súmula 473 STF e no art. 71, III, da Lei 14.133/21, o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 124/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para agenciamento de estagiários, na modalidade, jovens e adultos para estagiar no poder Executivo Municipal e seus órgãos, através da Secretaria Municipal de Administração com Recursos não Vinculados de Impostos, Instituto Erechinense de Previdência – IEP com Recursos RPPS – Taxa de Administração e Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim – AGER, com recursos próprios, foi **REVOGADO**. A cópia do parecer contendo os motivos da revogação está disponível nos endereços eletrônicos www.pmerechim.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Diante disso, abre-se o prazo recursal, conforme preceitua o art. 109, I, “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Erechim, 21 de agosto de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração.